



## REGULAMENTO SUPER TAÇA

17 de Outubro de 2026

informação de 24 de setembro de 2026

A SuperTaça, relativa à época de 2026/2027 é organizada pela Federação Portuguesa de Xadrez (FPX) com o apoio do Instituto Português do Desporto, e disputa-se a 17 de outubro de 2026, na sede da Federação Portuguesa de Xadrez em Lisboa.

### A – DIREITO DE PARTICIPAÇÃO

1. A Super Taça de Portugal por Equipas é relativa aos resultados desportivos obtidos na época de 2025/2026, pelo que nela têm direito a participar a A.XAT Montemor o Novo, Clube Campeão Nacional por Equipas da 1ª Divisão e Estrelas de São de Brito, vencedor da Taça de Portugal por Equipas.
2. Os clubes e os jogadores participantes na prova terão que estar devidamente filiados e inscritos na FPX na época 2026/2027.

### B – INSCRIÇÕES

1. As inscrições têm de ser efetuadas via Plataforma de Inscrições Online, pelos Clubes onde os jogadores estão filiados. Qualquer informação respeitante aos procedimentos deve ser transmitida para [competicoes@fpx.pt](mailto:competicoes@fpx.pt).
2. Os clubes têm de inscrever os jogadores habilitados a participar, sendo limitados a um máximo de 16 jogadores por clube, tendo de existir um Capitão e um Vice Capitão.
3. No ato da inscrição será indicada a ordem dos jogadores, podendo ser alterada apenas até ao prazo de inscrições.
4. Os prazos de inscrição são os seguintes:
  - a. Inscrição da Equipa:
    - Até às 23:59 do dia 14 de outubro de 2026: 0,00€
  - b. Inscrição dos Jogadores e Oficiais:
    - Até às 23:59 do dia 14 de outubro de 2026: 0,00€ por jogador e oficial

## **C – TÍTULOS, APOIOS DE PARTICIPAÇÃO E PRÉMIOS**

1. São atribuídos troféus ao vencedor e ao finalista.

## **D – CONDIÇÕES TÉCNICAS**

1. A Super Taça será disputada a uma mão, sendo cada equipa constituída por quatro jogadores que disputarão um encontro cada.
2. Considera-se jogar de brancas conduzir as peças brancas no 1º e 3º tabuleiros e as pretas no 2º e 4º tabuleiros, e jogar de pretas o oposto.
3. As partidas serão disputadas ao ritmo de 1h30m por jogador, com acréscimo de 30 segundos por lance, sendo sempre obrigatória a anotação dos lances até à conclusão da partida.
4. Serão aplicados os critérios de desempate estipulados no Regulamento de Competições e Filiações da FPX atualmente em vigor (Artigo 31).
5. No caso de se verificarem empates nos quatro tabuleiros, será efetuado, trinta minutos depois, um encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com cores sorteadas. No caso de novo empate nos 4 tabuleiros, haverá lugar a um 2º encontro de desempate a 4 tabuleiros em ritmo de cinco minutos com as cores opostas ao do primeiro encontro de desempate. Cada equipa poderá apresentar a constituição que entender desde que respeite a ordem de tabuleiros indicada no ato da inscrição. Se após este encontro se repetir a situação de empate nos 4 tabuleiros, o vencedor será encontrado através de sorteio.
6. A Direção de Prova e a Equipa de Arbitragem serão nomeadas oportunamente.

## **E – CALENDÁRIO**

1. O encontro será no sábado, dia 17 de outubro de 2026, na sede da Federação Portuguesa de Xadrez, Rua Sarmento de Beires nº 33 Loja A 1900-411 Lisboa.
2. O jogo terá início às 15h00. A acreditação deverá ser efetuada até às 14h45, sendo a entrega dos troféus realizada logo após o término dos quatro encontros.
3. O sorteio de quem jogará com as brancas e pretas será realizado no dia 15 de outubro de 2026, às 15h00, na sede da FPX.

## **F – CONTROLO ANTIDOPAGEM**

1. Todos os participantes deverão, no final de cada partida e antes de abandonarem a sala de jogo, consultar a Equipa de Arbitragem sobre a sua apresentação ao controlo antidopagem.
2. Os participantes que não cumprirem esta regra incorrerão nas seguintes sanções:
  - 1º) Suspensão imediata de participação na prova;
  - 2º) Instauração de processo disciplinar e aplicação de multas previstas na legislação em vigor;
  - 3º) Instauração de um processo disciplinar complementar pela FPX;
  - 4º) Multa adicional a pagar à FPX de valor igual à comparticipação financeira gasta para esse jogador participar nesta competição.

## **G – SANÇÕES**

1. Para além das sanções relativas ao controlo antidopagem e das previstas por conduta incorreta no Regulamento de Disciplina, estão também sujeitas a sanções, as seguintes situações.
2. As faltas de comparência individuais não aceites pela Direção de Prova, implicam uma coima de 75,00€ por cada falta e instauração de respetivo processo disciplinar.
3. A falta de comparência coletiva não aceite pela Direção de Prova, implica uma coima de 250,00€ e instauração de respetivo processo disciplinar.
4. A eliminação de jogadores e equipas que receberam apoio e condições de alojamento, por faltas não aceites, implica o ressarcimento à FPX dos montantes correspondentes e indemnização à equipa adversária pelos gastos nos seguintes valores:
  - a. Pela deslocação, no valor de 0,30€ por quilómetro;
  - b. Em deslocações em que a distância entre as moradas dos clubes seja superior a 200 quilómetros, a indemnização terá o valor adicional de 50,00€ para alimentação.

## **H – DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. A inscrição e participação presumem a aceitação expressa das disposições contidas no presente regulamento; dos regulamentos da FPX e da FIDE no que aplicáveis.
2. Os casos omissos serão decididos pela Direção de Prova tendo em conta os Regulamentos da FPX e da FIDE.

A Direção da FPX,

atualizado a 24-09-2026

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



Rua Sarmento de Beires 33 Loja A, 1900-411 Lisboa

+351 213 579 144

fpx@fpx.pt

   @FPXadrez